

Id:125282917421F315



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Marcos Vieira, 1621 – Centro, Baixa Grande do Ribeiro/PI
CNPJ 05.170.237/0001-34 – E-mail: baixagrandedoribeiro@hotmail.com – Fone89-3570-1426

PORTARIA Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº095.544.573-67, do cargo em comissão, **ASSESSOR FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS).

Registre-se e Publique-se.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO-

Id:10EF3D191697F6FA



Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

PORTARIA Nº 002/2026

DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Legislação vigente resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Os senhores:

PRESIDENTE: EUDES DA MATA RIBEIRO CPF: 036.380.763-26

SECRETARIO: LAÉRCIO DA SILVA SANTOS CPF: 011.076.323-82

MENBRO: ARINALDO PINHEIRO DA SILVA CPF: 950.279.123-15

para exercerem os cargos de Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo – PI, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

REINALDO GOMES DE
MORAIS:99072718372

REINALDO GOMES DE MORAIS
CPF: 990.727.183-72

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo

Id:0CC56CAFFDF9F75E



Câmara Municipal do(a)s Vereadore(a)s
O Legislativo ao Lado do Povo
Campo Alegre do Fidalgo - PI
CNPJ: 02.927.712/0001-86

Portaria Nº 003/2026

de 02 de JANEIRO de 2026

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com legislação vigente.

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º inciso LX. da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação vem pra substituir a função do Presidente da Comissão de Licitação, cargo existente na Estrutura Administrativa da Câmara junto ao Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais;

CONSIDERANDO ainda, que a designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Câmara Municipal se registra mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI os servidores abaixo relacionados:

- **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** - EUDES DA MATA RIBEIRO CPF: 036.380.763-26
- **PREGOEIRO(A)** - LAÉRCIO DA SILVA SANTOS CPF: 011.076.323-82
- **EQUIPE DE APOIO** - ARINALDO PINHEIRO DA SILVA CPF: 950.279.123-15

Art. 2º- O Agente de Contratação e o Pregoeiro convocarão os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

Art. 3º- Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação e Pregoeiro, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º- Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º- As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme às disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º- A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2026.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de Janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REINALDO GOMES DE
MORAIS:99072718372

REINALDO GOMES DE MORAIS
Presidente da Câmara